

***NORMAS DO NÚCLEO DE PESQUISA DO UNIFUCAMP***

Monte Carmelo-MG

2020

## **NORMAS DO NÚCLEO DE PESQUISA DO UNIFUCAMP**

O Núcleo de Pesquisa do UNIFUCAMP foi criado em junho de 2010 com o objetivo de incentivar o corpo docente e corpo discente desta Instituição a desenvolverem projetos de pesquisa voltados ao aprofundamento de questões acadêmicas, sociais e científicas relevantes para o aprimoramento da qualidade de vida na comunidade na qual se insere.

### **CAPÍTULO I**

---

#### **POLÍTICAS PARA PESQUISA**

---

##### **Art.1- POLÍTICAS PARA PESQUISA**

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do UNIFUCAMP, a pesquisa é vista como princípio educativo e inerente ao ensino e não apenas como princípio científico.

Na área de pesquisa, oferece aos professores e alunos vários estímulos à produção científica, por meio da divulgação e produção acadêmica nas revistas on-line: Cadernos da FUCAMP, GETEC (Gestão, Tecnologia e Ciência), Contabilometria, Direito & Realidade, RAGC (Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade) e a Práxis Interdisciplinar e ainda possui os Anais da Fucamp para publicação de resumos simples e expandidos.

Com relação às atividades artísticas e culturais, a IES procura oferecer diversos eventos culturais como: Musicarte (festival de músicas inéditas), Momento Cultural FUCAMP (realizado principalmente no espaço da Entidade com apresentações culturais e artísticas, músicas, peças teatrais, danças), festas juninas, campeonatos intercursos, etc.

Cabe destacar o Memorial Mário Palmério, na celebração dos 15 anos da FUCAMP e também concursos de fotografias, com o objetivo de resgatar a história e a cultura.

Além do mais, o UNIFUCAMP procura desenvolver Projetos de Iniciação Científica (PIBIC) e Programa de Iniciação à Docência (PIBID/CAPES), contando atualmente com um grande número de bolsas para os alunos de licenciatura.

A Fundação Carmelitana Mário Palmério/UNIFUCAMP possui também o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), que é um colegiado interdisciplinar que recebe e avalia projetos de pesquisa envolvendo seres humanos. Foi criado cumprindo a resolução Nº 466, de 12 de dezembro de 2012, teve seu registro aprovado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde – CONEP/CNS/MS em 09 de agosto de 2013 e a renovação do registro em 2016 e 2019.

O CEP/FUCAMP tem por finalidade o acompanhamento das pesquisas envolvendo seres humanos no UNIFUCAMP, preservando os aspectos éticos em defesa da integridade e dignidade dos sujeitos da pesquisa.

## CAPÍTULO II

---

### REGULAMENTO INERNO DO NÚCLEO DE PESQUISA

---

**Art.2-** Fará parte do Núcleo, docentes que tenham vínculo com à Instituição.

A Comissão de seleção de bolsistas será composta por professores, com titulação mínima de mestre e pelo(a) Coordenador(a) de Pesquisa.

### **Art.3- OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Estimular a produção científica na Faculdade;
- sugerir que o corpo docente estabeleça proposta de pesquisa em suas disciplinas, visando o enriquecimento dos conteúdos;

- buscar e divulgar os eventos científicos regionais, nacionais e internacionais a fim de incentivar a disseminação do conhecimento produzido, além de organizar encontros e eventos internos que contribuam nesse sentido e sensibilizem a comunidade acadêmica quanto à importância das práticas científicas;
- incentivar a submissão de trabalhos em Programas de Iniciação Científica como PIBIC;
- estimular a publicação dos trabalhos em revistas, periódicos, anais, entre outros.

#### **Art.4- COMPETE AO NÚCLEO DE PESQUISA:**

- Propor a criação do Regimento Interno do Núcleo.
- Analisar propostas de projetos para Iniciação Científica sem bolsa.
- Organizar processos seletivos dentro da Instituição.
- Controle e envio de toda documentação exigida pelos os órgãos de fomento.
- Incentivar os docentes a desenvolverem pesquisa.
- Sensibilizar os discentes acerca da importância da iniciação científica e divulgar em meio à comunidade acadêmica o trabalho desenvolvido pelo Núcleo.
- Organização do seminário de Iniciação Científica.

#### **Art.5- COORDENADOR DO NÚCLEO**

- Deverá ter vínculo com a Instituição.
- Cabe ao Diretor Geral da Instituição a nomeação do Coordenador.

O Coordenador é responsável por:

- Convocação dos membros do núcleo para reuniões. As reuniões acontecerão sempre que necessário.
- Responsável por sugerir os nomes para composição do Núcleo de Pesquisa do UNIFUCAMP e das comissões de avaliação para preenchimento das vagas previstas em editais divulgados pelo Núcleo que

serão aprovadas pelo Diretor Geral da Instituição. Pode haver a alteração dos integrantes do Núcleo e da Comissão de Seleção de bolsistas a qualquer momento.

- Adequar as ações do Núcleo sempre que necessário, considerando as mudanças e crescimento da IES.

#### **Art.6- COMPETE A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS:**

- Cabe ao Diretor Geral da Instituição aprovar a nomeação dos membros da Comissão de Seleção de Bolsistas.
- Elaborar e publicar edital de seleção dos bolsistas, sendo que este pode ser retificado a qualquer momento;
- análise dos documentos dos candidatos às bolsas;
- liberação dos resultados dos processos seletivos.

Observação: Todos os projetos de pesquisa que envolva seres humanos e que tenham algum integrante que tenha vínculo com o UNIFUCAMP deverão ter a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa.

### **CAPÍTULO III**

---

#### **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

---

A Iniciação Científica proporciona ao aluno o início de sua carreira de pesquisador, interagindo com outros pesquisadores de sua área, por meio de leituras, discussões, participação em eventos científicos e publicação de trabalhos. É o primeiro passo que poderá possibilitar o ingresso em Programas de Pós-graduação/Mestrado e o Doutorado.

A iniciação científica / tecnológica, artística e cultural do UNIFUCAMP vincula-se às atividades de ensino, principalmente na elaboração de monografias e artigos, relatórios de estágio, trabalhos de conclusão

de curso; além do mais, a maioria dos cursos possui os projetos interdisciplinares que propiciam a investigação científica e a vinculação às disciplinas do curso.

São realizados eventos de Iniciação Científica em que os alunos fazem a apresentação de suas pesquisas, e em seguida, os resumos são publicados nos ANAIS da IES.

No UNIFUCAMP existem duas opções de Iniciação Científica, uma com bolsa e outra sem bolsa.

---

## REGULAMENTO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

---

---

### DO INGRESSO

---

#### **Art. 7- PODERÃO INGRESSAR NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:**

- Alunos regularmente matriculados no UNIFUCAMP;
- alunos de cursos de graduação, que apresentem excelente desempenho acadêmico;
- alunos que tenham cursado no mínimo dois períodos dos cursos de bacharelado/licenciatura e no mínimo um período para os cursos tecnológicos;
- o tempo de permanência dos alunos bolsistas deve ser compatível com o período de realização do Projeto de Pesquisa;
- No caso da Iniciação Científica com bolsa o aluno deverá participar do processo seletivo;
- em caso de desligamento do aluno bolsista por não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital, o valor total de bolsa recebido deverá ser reembolsado ao UNIFUCAMP, que devolverá ao órgão de fomento;
- o ingresso do aluno no programa de Iniciação Científica significa o início do Projeto de Pesquisa;

- os candidatos deverão comprovar que estão quites com o financeiro e sem pendências em atividades anteriores do Programa;
- deverão, também, comprovar disponibilidade para o desempenho de suas atividades.

---

#### DAS OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

---

#### **Art.8- O professor orientador deverá se comprometer a:**

- Orientar os alunos nas várias etapas do desenvolvimento da pesquisa, nos relatórios e na apresentação do trabalho;
- incluir os alunos nas publicações resultantes do projeto, sempre que houver efetiva participação dos mesmos;
- acompanhamento do aluno em relação à frequência e participação nas atividades propostas;
- Entregar, ao final do desenvolvimento do projeto, um relatório das atividades desenvolvidas.

---

#### COMPROMISSOS DO BOLSISTA

---

#### **Art.9- São compromissos dos alunos bolsistas de IC**

Após a divulgação do resultado, os bolsistas selecionados deverão encaminhar-se à Coordenação do Núcleo de pesquisa, para a assinatura dos documentos junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para, assim, efetivar o seu ingresso/permanência no referido Programa.

Os alunos do Programa de Iniciação Científica deverão apresentar seus trabalhos de forma oral ou painel em um evento científico. No caso da Iniciação Científica com bolsa, além da apresentação é obrigatória a publicação do artigo em revista indexada e do resumo em Anais. Em toda publicação deve ser citado o apoio do órgão de fomento.

## **CAPÍTULO IV**

---

### **PERIÓDICOS**

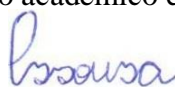
---

O UNIFUCAMP utiliza o Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER) para a construção e gestão de suas publicações periódicas eletrônicas.

- O recebimento de artigos para publicação é contínuo.
- As revistas publicam no mínimo duas edições por ano, não havendo limite máximo.
- Os trabalhos de Conclusão de Curso que obtiverem as melhores notas poderão ser publicados na Revista Getec sem análise de um revisor, desde que o professor orientador se responsabilize pela formatação de acordo com as normas da revista.
- Pesquisas que envolvam seres humanos só serão aceitos para publicação nos periódicos do UNIFUCAMP, se tiverem a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Coordenadora do Núcleo de Pesquisa do UNIFUCAMP, Doutora Cristina Soares de Sousa em pleno exercício das atribuições que lhe assistem sanciona o presente Regimento, o qual, doravante, constituirá o documento oficial desta Instituição, destinado, por sua vez, a fomentar e a consolidar atividades científicas relevantes para o crescimento acadêmico e comunitário.



---

Doutora Cristina Soares de Sousa

Coordenadora do Núcleo de Pesquisa do UNIFUCAMP